

Portaria nº 888/GP/2019

Em, 06 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a ROSA CRISTINA SOARES DA SILVA**, portadora do RG nº 12213829 e CPF nº 896.418.411-49, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 05/07/2016 a 05/07/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 30/10/2019 e término em 28/11/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 29/11/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 30/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal